



EXP. GNICO - COZ. 225695.009

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 725/SERENG-5/ 1779
Protocolo COMAER nº 67270.004049/2009-DV

Canoas, de maio de 2010.

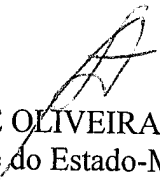
Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Industrial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, do Sr. Rudolf Roos, de 25 de junho de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação industrial, com altitude máxima de **12,35 metros no topo (cota do terreno + altura da edificação, incluindo antenas, para-raios e caixa d'água)**, localizada na Rua Simão Kappel, n.º 315, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** o referido aproveitamento, por não violar o gabarito da Área de Aproximação 11, do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, e estar em conformidade com a legislação em vigor, referente ao ruído aeronáutico.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Coronel Aviador
Chefe do Estado-Maior do V COMAR